



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 167/2025

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, torna-se público que por despacho proferido em 15/05/2025, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, aditado pelo art.º 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de setembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços do trabalhador Tiago Manuel Gonçalves Trindade, na carreira/ categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), auferindo pela 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, com efeitos desde 01 de junho de 2025.

Lagos, 4 de junho de 2025

No uso de competência delegada,
A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho

